



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° , DE 2003.**  
**(DA SRA. ALICE PORTUGAL)**

*Requer à Exma. Sra. Ministra das Minas e Energia informações sobre a prática utilizada pelas concessionárias de energia elétrica de comprar energia de empresas de seu próprio grupo a preços mais elevados.*

Senhor Presidente,

As concessionárias privadas de energia elétrica foram contempladas à época da privatização do setor elétrico com contratos cujas regras lhes são altamente benéficas, permitindo-lhes reajustes de tarifas superiores à inflação e a compra de energia de empresas de seu próprio grupo a preços muitos superiores aos oferecidos por outras geradoras.

Qualquer iniciativa que tenha como propósito a alteração dos lesivos contratos firmados com as concessionárias de energia elétrica são furiosamente atacadas pelos porta-vozes do "mercado" e por diversos daqueles que comandaram o criminoso processo de privatização das estatais brasileiras.

Diversas cláusulas previstas nos contratos de concessão afrontam abertamente dispositivos do Código de Defesa do Consumidor, mas são toleradas e até defendidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica, um órgão cujo papel deveria ser a defesa dos interesses do Estado no setor energético, mas cuja prática tem sido a defesa dos interesses das concessionárias privadas de energia elétrica.

Os acordos suspeitos que permearam o processo de privatização do setor elétrico não se resumem às cláusulas absurdas incluídas nos contratos de concessão, mas atingem também inexplicáveis acordos de gestão de algumas das estatais privatizadas.

Na Bahia, a direção da Coelba é exercida pelo grupo espanhol Iberdrola, que é minoritário no consórcio criado para adquirir e gerir a empresa, mas que, no comando, celebra negócios vantajosos com empresas de seu próprio grupo, ampliando seus lucros à custa de tarifas abusivas cobradas do consumidor. O Banco do Brasil e a PREVI, que são majoritários no controle acionário da Coelba, estranhamente abdicaram de seus direitos em favor dos espanhóis e consentem que a direção da empresa continue a praticar atos que, em última instância, somente beneficiam as empresas do grupo Iberdrola.

Diante desses fatos, requeiro a Vossa Excelência, amparada pelo § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e pelo art. 116 do Regimento Interno da



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputada Alice Portugal – PCdoB/BA**

Câmara dos Deputados, a expedição de ofício à Exma. Sra. Ministra das Minas e Energia, Dra. Dilma Vana Rousseff, solicitando as seguintes informações:

- 1- Qual o montante de energia elétrica adquirido pela Coelba junto a cada empresa geradora no ano de 2003 e quanto foi pago pelo MW adquirido de cada uma delas?
- 2- Qual foi o preço médio cobrado pelo MW por cada uma das geradoras de energia elétrica situadas na região Nordeste no ano de 2003 ?
- 3- Qual o montante de energia elétrica adquirido pela Coelba junto as geradoras Termo Pernambuco e GCS Energia em 2003 e quanto foi pago pelo MW?
- 4- Qual foi o preço médio cobrado pela CHESF pelo MW durante o ano de 2003?
- 5- A aquisição de energia elétrica a preços mais altos de empresas do mesmo grupo é uma prática utilizada por todas as concessionárias? Quais delas utilizam esse expediente e qual é a implicação desta prática no preço das tarifas?
- 6- Existem cláusulas nos contratos de concessão celebrados com as concessionárias de energia elétrica que estabelecem que as concessionárias deverão comprar a energia pelo menor preço? Em caso afirmativo, por quê tais cláusulas não estão sendo aplicadas?
- 7- A prática da Coelba, de adquirir energia mais cara de geradoras de seu próprio grupo e de desprezar a energia mais barata oferecida pela CHESF, influi no preço das tarifas cobradas do consumidor? Em caso afirmativo, qual o percentual acrescido nas tarifas por conta desta prática?

Sala das sessões, em 18 de dezembro de 2003.

**Alice Portugal**  
Deputada Federal